



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Parceria nº 01/2017**

**Mês de referência: março**

**Objeto da Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	x
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	x
		Coordenação e treinamento de corporações similares	x
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	x

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de março de 2017. Igualmente apresentou relação contendo o número de refeições oferecidas aos voluntários. Percebeu-se que as ações pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. Observou-se que algumas das atividades não foram contempladas nesse mês, no entanto constam previstas no plano de trabalho e poderão, portanto, ser atendidas durante o período da parceria. Cumpre registrar que a corporação trabalha no atendimento das demandas solicitadas pela comunidade e nem sempre todas as ações serão contempladas todos os meses. Os valores repassados pelo município estão sendo despendido de acordo com o que está proposto no plano de trabalho.

**Valores transferidos pela administração pública:**

<b>Data da transferência</b>	<b>Valor transferido</b>	<b>Observações</b>
15/03/2017	R\$ 34.268,73	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 10/04/17, contendo ressalvas. O Parecer segue anexo a este relatório.

**Observações:**

- a) A prestação de contas foi entregue em 06 de abril de 2017. Após contato com o CBVI, foi-nos encaminhado o extrato bancário da movimentação financeira de março, em 13/04.
- b) Reiteramos a necessidade da CBVI apresentar orçamentos para as despesas realizadas no mês.
- c) Ressaltamos a necessidade em apresentar relação da equipe técnica (efetivos e voluntários).

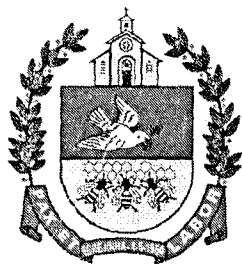
**É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.**

Igrejinha, 13 de abril de 2017.



Pâmela Mosena

Gestora da Parceria



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PARECER FINANCEIRO (fl 1/1 )

**Data: 10 de abril de 2017**

**Requerente: Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa a prestação de contas do mês de março do Termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

- Verifiquei que todas as despesas foram realizadas dentro da vigência do presente termo de colaboração;
- Acontecerem dois pagamentos que geraram multa e juros, no entanto fica justificado pelo atraso no repasse dos recursos por parte do município, portanto, não existe nenhum apontamento para ressarcimento de valor relativo às despesas do mês de março de 2017.

Igrejinha, 10 de abril de 2017.

---

Vitor José Flesch  
Secretário de Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

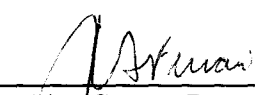
**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**


Termo de Parceria 001/2017  
Março

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

Igrejinha, 17 de abril de 2017.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

  
\_\_\_\_\_  
Alex Santos Ferrari  
Assistente Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Ana Karina Robinson  
Assistente Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Di Franco Linden  
Coordenadora de Unidade

**Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha**

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.

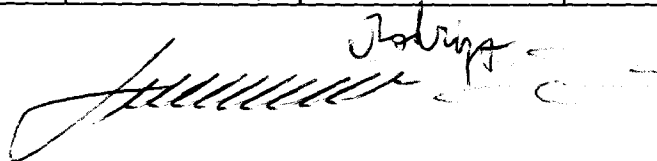
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS

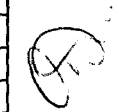
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/03/2017 à 31/03/2017

PÁGINA 01

DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
28/02/2017	Saldo				7.547,97
15/03/2014	Recibo	Pgto de salário dos funcionários ref. ao mês de 02/2017 + pagto. de férias do funcionário Graciano Ronnau Ramm ch Banrisul 000020		12765,12	
15/03/2017	NF 014.415.063	Lisangela M Constante - mercadoria cfe. Nota Fiscal cheque Banrisul 000023		149,80	
15/03/2017	NF 000.004.847	Jose E Wilhelm Cia Ltda - mercadoria cfe. Nota Fiscal ch Banrisul 000036		168,00	
15/03/2017	Guia	SECOVSEL - contribuição assistencial ref. mês de 02/2017 ch. Banrisul 000029		124,24	
15/03/2017	Boleto Sicredi	LK Contabilidade - Honorários por serviços prestados mês 02/2017 ch Banrisul 000030		410,00	
15/03/2017	Guia	INSS sobre folha de pagto ref. mês de 02/2017 -ch Banrisul 000032		5837,97	
15/03/2017	DARF	Pis sobre folha de pgto. Ref. mês de 02/2017-ch. Banrisul 000031		143,72	
15/03/2017	Guia	Porto Seguro Cia Seguros Gerais - seguro de vida para segurados cfe. Relação em anexo - Ch Banrisul 000021		307,81	
15/03/2017	Boleto SICOOB	Gráfica Igigraf Ltda - Impressão vinil para capacete Cfe. NF 6139 ch Banrisul 000022		30,00	
15/03/2017	Boletop SICOOB	Wilmar Resser - Mercadoria cfe. NF 000.001.840 ch Banrisul 000026 Parc 01/02		700,00	
15/03/2017	Boleto SICOOB	Lucas Ismael Chaulet Informática - Toner p/ impressora cfe NF 000.000.752, ch Banrisul 000027		300,00	
15/03/2017	Boleto Bradesco	Associação dos Bombeiros Voluntários do RS, mês de 02 e 03/2017 ch Banrisul 000028		150,00	
15/03/2017	NF 000.000.156	Enio Antonio Ferreira e Cia Ltda - Bateria para veículo Placa IFM 3931		630,00	
15/03/2017	Boleto Bradesco	E A Schaefer e Cia Ltda - mercadoria cfe NF Ch Banrisul 000025		160,65	
15/03/2017	NF 000.000.219	Posto de Combustível Igrejinha Ltda - mercadoria cfe. Nota Fiscal ch Banrisul 000033		2095,05	
15/03/2017	Depósito Banrisul	Município de Igrejinha - Repasse de Verbas	34.268,73		

  
 João Maria



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha**

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.

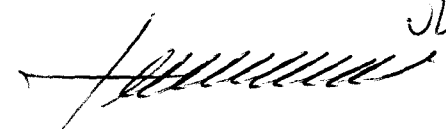
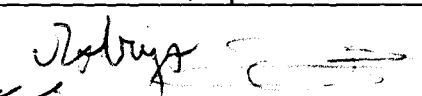
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO DE CAIXA - PERÍODO DE 01/03/2017 à 31/03/2017**

PÁGINA 02

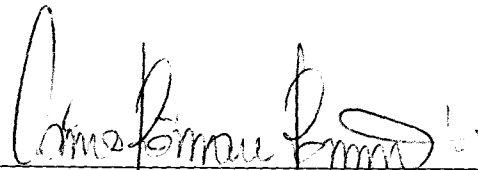
DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
15/03/2017	Boleto Bco Brasil	Oficina Mecânica Marco Diesel Ltda - NF nº 000.019.423 e NF mão de obra nº 7464 - NF 000.019.420 e NF mão de obra nº 7463			
		Ch Banrisul nº 000024 - Parcela 02/02 - Placa GUD 8610		337,45	
17/03/2017	Guia	FGTS sobre a folha de pagamento ref. mês de 02/2017 - cheque Banrisul 000037		1321,42	
20/03/2017	NF 2356	SUPERMERCADO CRISTAL - Mercadoria cfe. Nota Fiscal, ch Banrisul 000038		636,24	
20/03/2017	NF 2357	SUPERMERCADO CRISTAL - Mercadoria cfe. Nota Fiscal, ch Banrisul 000039		592,30	
20/03/2017	Dep. Bco Itaú	Reclamatória trabalhista de Gilberto Jorge Zeni - Parc. 04/12 - ch Banrisul nº 000040		500,00	
22/03/2017	Título de Protesto	Casa dos Parafusos - mercadoria cfe. NF 000.005.054 - ch Banrisul 000041		197,84	
23/03/2017	NF 0000000915	Casa Raymundo - remédios para o cachorro do Corpo de Bombeiros de Igrejinha - Ch 000048		115,00	
23/03/2017	Boleto Bco Brasil	Oficina Mecânica Marco Diesel Ltda - NF nº 000.020.051 e NF de mão de obra nº 7847, ch Banrisul 000042- veículo Placa IOK 2039 parcela 01/03		729,01	
23/03/2017	Boleto Bradesco	E A Schaefer e cia Ltda - mercadoria cfe. NF 000.003.270 ch Banrisul 000045		241,06	
23/03/2017	Fatura	Oi - serviços prestados de telefonia ref. mês de 03/2017 ch Banrisul 000044		285,09	
23/03/2017	Fatura	Vivo - serviços prestados de telefonia ref. mês de 03/2017 ch Banrisul 000043		556,06	
23/03/2017	NF 34	Ismael de Borba - mão de obra de um conserto de uma geladeira ch Banrisul 000047		397,00	
23/03/2017	Guia	INSS - Parcelamento feito junto à Receita Federal, parcela 17/17 ch Banrisul 000046		598,59	
23/03/2016	NF 000.031.219	U E Utilidades Elétricas - merc. Cfe NF -Ch 000034		91,96	
29/03/2017	NF 000003114	SUPERMERCADO DO GRINGO LTDA - Mercadoria cfe Nota Fiscal ch Banrisul 000049		1156,94	



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha**  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.  
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS  
**E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15**

Igrejinha, 06 de Abril de 2017.



---

**CASSIO RONNAU RAMM**  
Vice Presidente do Conselho de Administração do CBVI  
Gestão 2016/2017



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha**

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.

Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS

**E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15**

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017.

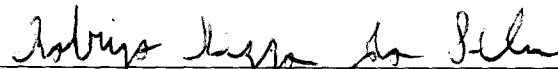
DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.  
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Sres.(as) RODRIGO RIZZON DA SILVA, LUCIANO DA SILVEIRA e VITOR GRABRIEL DA SILVA

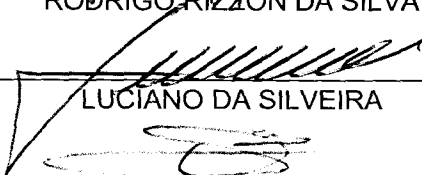
Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando o Livro Razão, Livro diário, Balanço e Demonstrações em conformidade com as normas contábeis.

**CONCLUSÃO**

Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês de Março de 2017.



RODRIGO RIZZON DA SILVA

  
LUCIANO DA SILVEIRA

  
VITOR GRABRIEL DA SILVA

